

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº 21.969.-

FICHA
01.,

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - S.C.**

DATA:- 09 de abril de 1.984. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** UM LOTE DE TERRENO de forma retangular, sob nº 10, da quadra nº 125, do loteamento CIDADE BALNEÁRIA SAYONARA, situado no lugar Bupava, zona urbana do distrito de Ubatuba, deste município, contendo doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) de frente no lado par da Rua Sete Quedas x x x x x x x, distante 14,75m da esquina mais próxima formada com a Avenida Santa Catarina x x e doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) no fundo em confrontação com o lote nº 13; por trinta metros (30,00m) de extensão por ambos os lados, estreitando do lado direito com o lote nº 11 e do lado esquerdo com o lote nº 09, com a área de 375,00m². **PROPRIETÁRIOS:-** MOHAMAD AHMAD HAMDAR, brasileiro, do comércio, portador da CI.RG.194.891.FR., e sua mulher, RAUDABEM BARK HAMDAR, libanesa, do lar, portadora da CI.RG. para estrangeiros 937.617 - RE.25.070.FR., casados, inscritos no CPF.006.379.719 - 49, juridicamente capazes, domiciliados e residentes na praça Generoso Marques nº 101, em Curitiba.PR., **REGISTRO ANTERIOR:-** Nº 13.046, fls.223 do Lº 3.N, deste cartório.

O Oficial (Gilberto Alves de Carvalho)

R.1-21.969 -DATA:- 09 de abril de 1.984. **TRANSMITENTES:-** MOHAMAD AHMAD HAMDAR e sua mulher RAUDABEM BARK HAMDAR, já qualificados. **ADQUIRENTE:-** IMOBILIÁRIA EL DORADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Atlântica nº 1.288, nesta cidade, e, inscrita no CGC.MF.75.795.898/0001-30. **TÍTULO:-** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:-** Escrituras de compra e venda e de re-constituição, lavradas nas notas dos Tabeliães, Alfredo Braz, 5º Ofício, e, João Alberto Guimarães, 2º ofício, ambos da comarca de Curitiba.PR., nos Lºs 421.NA e 934, fls.446 e 143, aos 03/08/83 e 28/03/84, respectivamente. **VALOR:-** R\$3.882,27. **CUSTAS** R\$704,00.

O Oficial (Gilberto Alves de Carvalho)

R.2-21.969-DATA:- 04 de setembro de 1.984.- **TRANSMITENTE:-** IMOBILIÁRIA EL DORADO LTDA., supra qualificada.- **ADQUIRENTE:-** ADMINISTER - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Porto Alegre,RS; , à rua dos Andradas, 1560, 16º andar e inscrita no CGCMF.nº 89.176.309/0001-40.- **TÍTULO:-** COMPRA E VENDA.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião, Gilberto Alves de Carvalho, 1º Ofício desta comarca, no Lº 143, as fls 132/135, aos 28 de agosto de 1.984.- **VALOR:-** R\$20.000,00. **CUSTAS:** R\$1.852,00

O Oficial (Gilberto Alves de Carvalho)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Nº 21.969

FICHA

01v

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - S.C.**

R-3-21.969 - DATA:- 15 de março de 1.985. TRANSMITENTE:- ADMINISTER - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., já qualificada. ADQUIRENTE:- MONTE DOURADO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e fóro em Curitiba, Pr., na Praça Ozório D45, 3ª andar, conj.307 e inscrita no CGCMF.78.702.834/0001-36. TÍTULO:- COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas notas do Tabelião Gilberto Alves de Carvalho, desta comarca, no Livro 149 fls.13/15 aos 28/02/85. VALOR:- Cr\$27.829 - Custas Tabela I-C Cr\$2.599
O Oficial (GILBERTO ALVES DE CARVALHO).....

R.4-21.969 - DATA:- 17 de Setembro de 1990. TRANSMITENTE:- MONTE DOURADO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada. ADQUIRENTE:- JOSÉ LUIS RUSKI, brasileiro, casado com Ana Noéli Bush Ruski, pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº4116, fic.01, do Lº03-R.Aux., do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC., bancário, portador da CI.RG.10R-864.137-SC., inscrito no CPF. sob nº227.381.009-10, juridicamente capaz, domiciliado e residente na rua Padre Anchieta nº165, no Município de Porto União/SC. TÍTULO:- COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas notas do tabelião "Carvalho", 1º ofício desta comarca, no Lº180, as fls.032, aos 12 de Setembro de 1990. VALOR:- Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), impugnado pela Prefeitura Municipal desta cidade para Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros). Protocolado sob nº29.403, as fls.171-v, do Lº1-C, aos 17 de Setembro de 1990. Custas (Tabela I.C):- Cr\$770,25. Eu (.....) Celso Rosa, aux. de cartório, o datilografei.

O Oficial do Registro de Imóveis (GILBERTO ALVES DE CARVALHO)

AV-5-21.969 - DATA: 03 de agosto de 2023. INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento à ordem de indisponibilidade arquivada nesta serventia, com Protocolo de Indisponibilidade n. 202307.1116.02805208-IA-520, oriunda do Processo n. 03016484420178240052, emitida pela 1ª Vara Civil de Porto União, SC, em 11 de julho de 2023, às 16:55:41 h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de JOSÉ LUIS RUSKI (CPF: 227.381.009-10), averbo, com fundamento no Provimento n. 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 103.613, do livro n. 1, de 17 de julho de 2023. Emolumentos e Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): não incidentes (Circular CGJ n. 170, de 22 de junho de 2022, complementada pela Circular CGJ n. 235, de 18 de agosto de 2022, expedidas pela Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina). Selo de fiscalização n. GQU10494-X0LY. Digitação: Jéssica Batista, Auxiliar de Registro.

O Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

Robson Luiz dos Santos

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
21.969

FICHA
Pág. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 21.969

AV-6-21.969: **DATA:** 18 de setembro de 2025. **PENHORA.** Conforme requerimento formulado pela parte interessada, datado de 25 de junho de 2025, acompanhado do arquivo assinado digitalmente por Ana Cristina Iwanczuk, do termo de penhora lavrado em 12 de dezembro de 2024, 0301648-44.2017.8.24.0052/SC, da ação de execução de título extrajudicial, perante a 1ª Vara Cível da comarca de Porto União, SC, por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Sul - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ em face de José Luis Ruski e Marcos Vinicius Ruski, encaminhados a este cartório por meio da ferramenta e-Protocolo, do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), mediante protocolo AC011429644, permanecendo arquivados nesta serventia o título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo, com fundamento no art. 844 do Código de Processo Civil, à averbação da **penhora sobre o imóvel** objeto desta matrícula, com valor da causa atribuído em R\$ 125.191,74 (cento e vinte e cinco mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). Dou fé. PROTOCOLO N. 112345, do livro n. 1, de 27 de agosto de 2025. EMOLUMENTOS: (art. 73, da Lei Complementar n. 755, de 26 de dezembro de 2019) R\$ 423,91. FRJ: R\$ 96,35. ISS: R\$ 21,20. Selo: HPL03136-OED8. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

[Assinatura]

PARA SEMPRE
NÃO VALE